

LANÇOS: 24/5/23

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BIMTZ

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2023 – 59º BIMtz

OBJETO

AQUISIÇÃO DE TONNER DE IMPRESSORA

2023N5000460 / 2023N5000461
2023N5000462 / 26/5/23

ENAS = 4751-2/02



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2023 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO									
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO									
ANEXOS	TERMO DE ABERTURA; DIEx DE SOLICITAÇÃO; TERMO DE JUSTIFICATIVA; AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA ANEXO I - HABILITAÇÃO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA; ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; NOTA DE CRÉDITO; DIEx REQUISITÓRIO EMPENHO;									
	DESTINO			DATA			DESTINO		DATA	
	1.						24.			
	2.						25.			
	3.						26.			
	4.						27.			
	5.						28.			
	6.						29.			
	7.						30.			
	8.						31.			
9.						32.				
10.						33.				
11.						34.				
12.						35.				
13.						36.				
14.						37.				
15.						38.				
16.						39.				
17.						40.				
18.						41.				
19.						42.				
20.						43.				
21.						44.				
22.						45.				
23.						46.				



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2023
NUP Nº 64106.004592/2023-38**

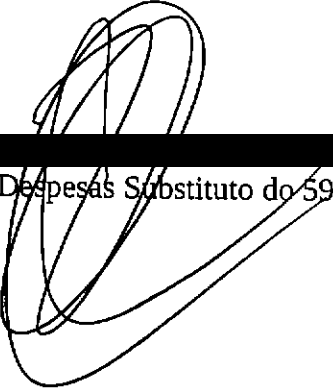
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no Art. 72, Inc. I, da Lei 14.133/21, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, Inc. II da lei nº 14.133/21, para atender às necessidades de Tonner para impressora, visando manter o estoque de material de expediente e garantir um bom funcionamento das seções administrativas do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 139 - Almoz;

Maceió – AL, 04 de Maio de 2023.


[Redação]
Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DIEx N° 139 - Almox
NUP N° 64106.004592/2023-38**

Maceió-AL, 04 de Maio de 2023.

Do: Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz.
Assunto: Solicitação de Autorização para Dispensa de Licitação.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min N° 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



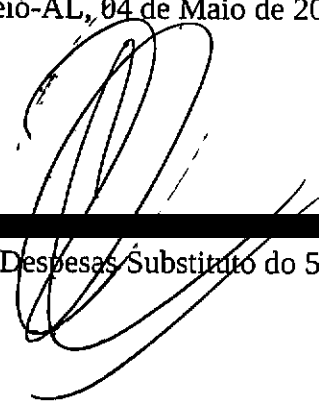
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

- 1.** No dia 03 de Maio de 2023, através do DIEx nº 139 – AlmoX, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição para o batalhão.
- 2.** Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição desejada e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
- 3.** Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1.** A necessidade da aquisição do repouso sobre a necessidade de Tonner para impressora visando manter o estoque de material de expediente e garantir um bom funcionamento das seções administrativas do 59º BI Mtz.
 - 3.2.** E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 04 de Maio de 2023.



Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
1º BC / 1839
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº/2023
(Processo Administrativo n.º 64106.004592/2023-38)



Torna-se público que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Período dos lances 08:00h às 18:00h

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de material para o 59º BI Mtz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CNAE	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNITÁRIO ESTIMADO	LOCAL DA ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 145XL	4751-02/02	466589	UND	3	R\$ 179,00	59º BI Mtz	30 Dias
2	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO CE285A	4751-02/02	392016	UND	36	R\$ 46,10	59º BI Mtz	30 Dias
3	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO CF233A	4751-02/02	474062	UND	6	R\$ 37,80	59º BI Mtz	30 Dias
4	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO TN660	4751-02/02	467352	UND	6	R\$ 44,00	59º BI Mtz	30 Dias
5	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO MLT D203V	4751-02/02	603593	UND	4	R\$ 139,00	59º BI Mtz	30 Dias
6	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO TNB021BR	4751-02/02	309065	UND	4	R\$ 83,00	59º BI Mtz	30 Dias
7	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MODELO 933XL	4751-02/02	476383	UND	3	R\$ 137,80	59º BI Mtz	30 Dias

1.2.1.

- 1.2.2. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

- 2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por



exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. SUPRIMIDO.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

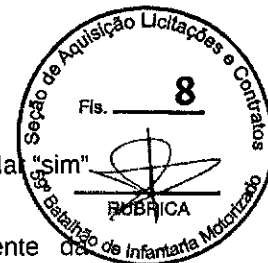
3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;



3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não empregará menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. SUPRIMIDO.

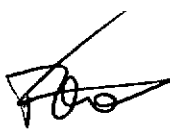
4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, este órgão irá solicitar o envio da proposta ao fornecedor que terá o prazo de 3 (três) horas, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal pela empresa através do e-mail licitacao59bimt@gmail.com, ficando a critério do pregoeiro a decisão de estender o prazo.
- 5.2. Caso o fornecedor não encaminhe a proposta no tempo estipulado estará desclassificado, sendo convocado o 2º colocado, que terá igual período para o envio da proposta.
- 5.3. Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

- 5.4. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.4.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.4.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.5. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.5.1. **SUPRIMIDO.**
- 5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.7.1. conter vícios insanáveis;
- 5.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.8.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.8.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.9. **SUPRIMIDO.**
- 5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



- 5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.



- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. **SUPRIMIDO.**
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 8 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação; a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;



ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL DO 59º BI MTZ
Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO 59º BI MTZ
Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz



ANEXO I
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
1º BC / 1839
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº/2023
(Processo Administrativo n.º 64106.004592/2023-38)

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *SUPRIMIDO.*
- 1.8 *SUPRIMIDO.*
- 1.9 *SUPRIMIDO.*
- 1.10 *SUPRIMIDO.*
- 1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - 3.2.3 *Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;*
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 *As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.*
- 3.3.2 *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

4 Qualificação Técnica

4.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;

4.2 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.2.1.1 SUPRIMIDO.

4.2.1.2 Deverá apresentar itens da mesma categoria do objeto da dispensa.

4.2.1.3 Deverá apresentar quantidades compatíveis com a do objeto da dispensa em no mínimo 50% do estimado.

4.2.1.4 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.2.1.5 Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

4.2.1.6 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

4.3 apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação.

4.3.1 SUPRIMIDO.

4.3.2 SUPRIMIDO.

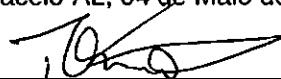
4.4 Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

4.4.1 Fica assegurado direito à realização de vistoria prévia, na forma prevista no Termo de Referência.

4.5 SUPRIMIDO.

4.6 SUPRIMIDO.

Maceió-AL, 04 de Maio de 2023.



Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº ____/2023 – 59º BI Mtz
NUP: 64106.004592/2023-38

1.1. Aquisição de Toner para impressora, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 145XL	UN	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
2	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO CE285A	UN	36	R\$ 46,10	R\$ 1.659,60
3	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO CF233A	UN	6	R\$ 37,80	R\$ 226,80
4	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO TN660	UN	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
5	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO MLT D203V	UN	4	R\$ 139,00	R\$ 556,00
6	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO TNB021BR	UN	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00
7	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MODELO 933XL	UN	3	R\$ 137,80	R\$ 413,40
VALOR TOTAL					R\$ 3.988,80

2.1. A necessidade de aquisição de Toner citado repousa sobre às necessidades de repor estoque e garantir um bom funcionamento das seções administrativas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso V, Art. 2º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.1. O prazo de entrega do material é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol –

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, ;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

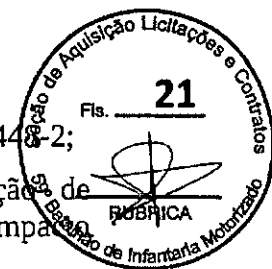
6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado,



atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 Lei 14.133, de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

9.2. Nos termos do art. 140 Lei nº 14.133, de 2021, provisoriamente será designado responsável para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e serviços, mediante termo detalhado, quando o cumprimento das exigências de caráter técnico. Definitivamente, será designado servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de

2021.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

II. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2.** multa moratória de até **0,5% (zero vírgula cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do

subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 04 de Maio de 2023.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 72º, VIII, da Lei nº 14.133/21.

Maceió-AL, 04 de Maio de 2023.



Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

NUP: 64106.004592/2023-38

I – Descrição da necessidade da aquisição

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a disponibilidade de aquisição de material de consumo decidiu de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18, Decreto nº 10.024/19, providenciar a aquisição de material de consumo (ND 30), destinados a atender às necessidades de Tonner para impressora do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A aquisição é baseada na demanda existente do 59º BI Mtz, que tem por finalidade manter o estoque de Tonner para impressora e garantir um bom funcionamento das seções administrativas do batalhão. Tais itens são indispensáveis ao cumprimento da atividade fim do 59º BI Mtz.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição irá prejudicar a produtividade e o cumprimento das atividades.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material – Almoxarifado	

III - Levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a aquisição do material, deverá ser realizada por meio de dispensa eletrônica. A adoção da modalidade permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

IV - Descrição da solução como um todo

A empresa fornecedora do material solicitado. Deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas

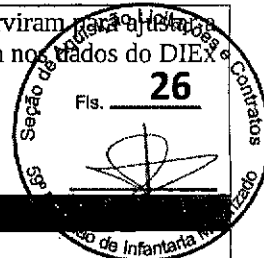
Para a compra dos referidos materiais foram utilizadas séries históricas de aquisições de anos anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo necessário nessa aquisição juntamente com a central de demandas já em funcionamento nesta OM. Estima-se, com o presente instrumento, a aquisição de 53 Tonner para impressora.

	NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
CONSUMO	2023NC006434	1	171460	1000000000	339000	13DAFUNADOM

VI - Estimativa do valor da contratação

A estimativa das quantidades contratadas é baseada na demanda existente, conforme planejamento executado pela Fiscalização

Administrativa em conjunto com o Almoxarifado desta unidade. As junções das informações supracitadas serviram para a elaboração da estimativa das quantidades a serem contratadas para a aquisição de Tonner para impressora, cominando assim nos termos do DIEX de solicitação.



Diante ao exposto, a estimativa total do valor da aquisição é de **R\$ 3.988,80**

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação do objeto a ser licitado no presente processo prescinde de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do Órgão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Destarte, torna-se econômica e tecnicamente inviável o parcelamento do objeto, visando economia de escala e as características do mesmo.

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de material de consumo, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

IX - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

☒ **É VIÁVEL** a presente contratação.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a presente contratação.

Maceió-AL, 04 de Maio de 2023.

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió - AL, 04 de Maio de 2023.

Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz

02/05/2023 12:23

Toner Hp P1102w P1102 M1132 Ce285a 85 Novo Maxprint | MercadoLivre

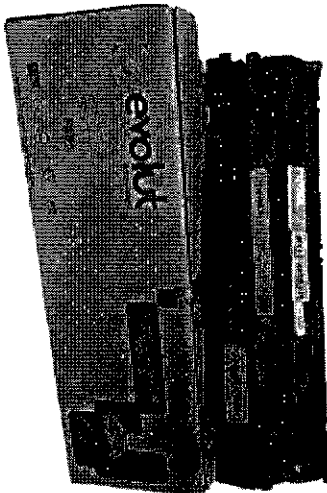


Envie para
RUA: RUA CEM E TRETO PRINCE
Cidade: Salvador
CEP: 41000-000

Compre com segurança
Envie para
Cidade: Salvador
CEP: 41000-000

Você também pode gostar: maxprint - toner brother - toner 550a - hp 9005 - toner - toner hp - dcp 9002
Ver mais itens

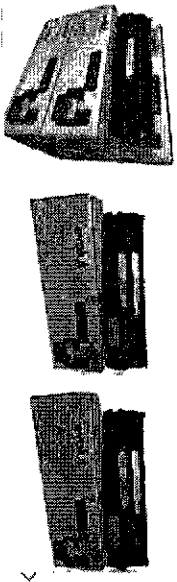
Compre com segurança



Novo 1 2000 unidades
Toner Hp P1102w P1102
M1132 Ce285a 85 Novo
Maxprint
***** (5)
R\$ 460
em 12x R\$ 40
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país \$ PULL -
Salvo os prazos de entrega e os custos de
envio.
Calcular o prazo de entrega
Cor Da Tinta Preto
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade v 1522 estoque...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho



- Deposito grátis, você tem 7 dias a partir da data de recebimento.
- Compra Garantida: recebe o produto que está esperando ou devolvemos a dinheiro.
- Maxprint Perigos: Você assume 11 pontos.
- 1 ano de garantia de 15 dias.

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1581701817-400x-4p-p1102w-p1102-m1132-ce285a-85-novo-maxprint_Maxprint_toner?layout=grid&type=pod&tracking_id=5137620c-ea3d-4355-ba8b-

TONNER:CE285A

LINK:https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1581701817-toner-hp-p1102w-p1102-m1132-ce285a-85-novo-maxprint-JM#is_advertising=true&position=3&search_layout=grid&type=pad&tracking_id=5137620c-ea3d-4355-ba8b-

gclid=Cj0KCCQjw6cKiBhD5ARIsAKXUdyY3yzlImnWsrnvoFGNP0Q08TtjpWcGGr5BJJX8wWslEkQ7DPPDu2DkaAk8bEALw wCB

02/08/2023 12:43

Toner P/ Samsung ML4020d/4070m/4070f D203u Evolut | Preços grátis

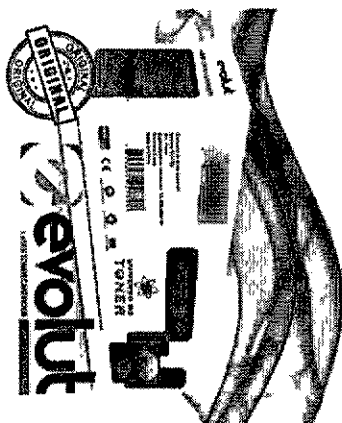
Logotipo
 CEP

Compre aqui
 Outros no site

Crie a sua conta
 Entre

Verifique também produtos similares: toner hp 2000 - toner brother - toner hp - mactact - toner k55a - toner - ctp 802
 Voltar à lista

Compartilhar



Modelo 1 - 100 páginas

Toner P/ Samsung
 ML4020d/4070m/4070f
 D203u Evolut

R\$ 139

6000 12x R\$ 139

Ver os preços de pagamento

Produtos similares

Selecione o produto de entrega e os pontos de entrega

Consulte o preço de entrega

Cor Da Toner Preto

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade x R\$ disponível

Anúncios do vendedor



Adicionar ao carrinho

Devolução grátis: você tem 7 dias a partir da data da entrega.

Garantia: Garantia de 1 ano ou 100.000 páginas de impressão.

Manutenção: Serviço técnico especializado.

Entrega: Entrega rápida e segura.

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-30118959000-toner-p-samsung-ml4020d/4070m/4070f-d203u-evolut-_layout=grid&type=item&tracking_id=b01abc30-3901-4a47-be71-c3895d3e445d

TONNER: MLT D20

LINK: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-30118959000-toner-p-samsung-ml4020d/4070m/4070f-d203u-evolut-_layout=grid&type=item&tracking_id=b01abc30-3901-4a47-be71-c3895d3e445d



02/05/2023 12:49

Cartucho toner para, Preto, TNB021BR, Brother - UN 1 UN - Cartuchos & Toners - Kalunga

, Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento |

Seu endereço de entrega

Cartuchos & Toners

» Cartuchos & Toners » Toners Brother » Toners

Cartucho toner para, Preto, TNB021BR, Brother - UN 1 UN

Código: 217366 | Mais produtos Brother | Ver informações do produto | (2 Avaliações) ★★★★★



R\$ 83,00

Ou 3x de R\$ 27,67 ver parcelas

Qtd: 1

Comprar

Assine e programe sua recorrência »

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

Calcular frete e prazo de entrega

https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-toner-para-preto-tnb021br-brother-un-1-un/217366?rq_src=google_ads&rq_cmp=17622485734&rq_con=&rq_med=&rq_plac=&rq_net=&rq_pos=&rq_plt=gp&pcID=3915&gclid=Cj0KCOjw6ckIBhD5ARIsAKXUdyZJWZxVE8Ysy0hKXeOEgUPPBbP2lYU146IhSF7bxLvI4938gRBFtaAgt-EALw_wCB 1/5

TONNER:TNB021BR

LINK: https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-toner-para-preto-tnb021br-brother-un-1-un/217366?rq_src=google_ads&rq_cmp=17622485734&rq_con=&rq_med=&rq_plac=&rq_net=&rq_pos=&rq_plt=gp&pcID=3915&gclid=Cj0KCOjw6ckIBhD5ARIsAKXUdyZJWZxVE8Ysy0hKXeOEgUPPBbP2lYU146IhSF7bxLvI4938gRBFtaAgt-EALw_wCB

https://www.kalunga.com.br/prod/cartucho-toner-para-preto-tnb021br-brother-un-1-un/217366?rq_src=google_ads&rq_cmp=17622485734&rq_con=&rq_med=&rq_plac=&rq_net=&rq_pos=&rq_plt=gp&pcID=3915&gclid=Cj0KCOjw6ckIBhD5ARIsAKXUdyZJWZxVE8Ysy0hKXeOEgUPPBbP2lYU146IhSF7bxLvI4938gRBFtaAgt-EALw_wCB

02/05/2023 14:19

Cartucho Tinta Original HP 933xl Ciano Cn054an 7110 7610 | Frete grátis

Seja o primeiro a avaliar e ganhar pontos.

Verificar item

Compartilhar

Compartilhar

Compartilhar

Verificar item

Verificar item

Compartilhar

Compartilhar

Novo 1 - 3,5 estrelas

Cartucho Tinta Original Hp
933xl Ciano Cn054an 7110
7610

R\$ 137,80

em 12x R\$ 13,14

Ver os detalhes de pagamento

Parcela grátis

Selecione o prazo de entrega e os termos de entrega

Último disponível

Cartão de crédito

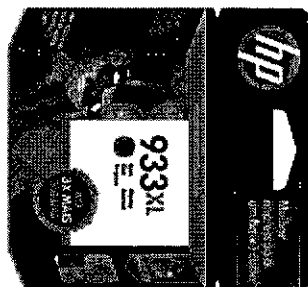
Adicione ao carrinho

Exatidão total, tudo novo 7 dias a partir da data de recebimento.

Com a Garantia Melhor e Estada que esta oferecemos a garantia de entrega.

Selecione o prazo de entrega e os termos de entrega

Selecione o prazo de entrega e os termos de entrega



Anúncios de Tec Print

https://produtos.mercadolivre.com.br/ML-B-2783482408-cartucho-tinta-original-hp-933xl-ciano-cn054an-7110-7610_Mktg_advertising=true&search_layout=grid&type=pad&tracking_id=6e772fc6-e5e3-4a51-bc77-5c6f087e8a08&is_advertising=true&ad_domain=VOCATCORE.LST&ad_position=3&ad_click_id=YJRhMmNiZjAtNGZhMjU0YjBlWjYTkNzZMXYTYzYzJkZDFk

CARTUCHO: 933XL

LINK: <https://produtos.mercadolivre.com.br/ML-B-2783482408-cartucho-tinta-original-hp-933xl-ciano-cn054an-7110-7610->

JM#is_advertising=true&position=3&search_layout=grid&type=pad&tracking_id=6e772fc6-e5e3-4a51-bc77-

5c6f087e8a08&is_advertising=true&ad_domain=VOCATCORE.LST&ad_position=3&ad_click_id=YJRhMmNiZjAtNGZhMjU0YjBlWjYTkNzZMXYTYzYzJkZDFk

XYYTYzYzJkZDFk

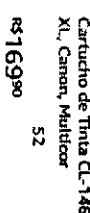
LINK: <https://www.amazon.com.br/Cartucho-Canon-PC-145-XL-PRETA/db/B076HSG4SK>

+ 1 milhão de títulos para ler de graça)

10

Impressoras e Acessórios -

Veja as ofertas de Dia das Mães



Computadores e Informática » Impressoras e Acessórios » Acessórios para Impressoras » Tintas, Cartuchos e Toners » Cartuchos de Tinta para Jato de Tinta

183 avaliações
de clientes
| 8 perguntas respondidas

MS 1790

Em até 3x R\$ 59,68 sem juros Ver parcelas disponíveis



R\$ 179,00

Entrega GRÁTIS: Terça-feira, 6 de Junho. Ver detalhes

Selecciones y anécdotas

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao cartinho

Computer system

Pagamento Transação segura



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de Tonner para impressora

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 02 a 03 de Maio.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana () Menor Preço (X) Preço de referencia

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta).

ORDEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	SÍTIO ELETRONICO	DATA E HORA DA PESQUISA	PREÇO DE REFERENCIA
1	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 145XL	https://www.amazon.com.br/Cartucho-Canon-PG-145-XL-PRETA/dp/B076HSG4SK	02/05/2023 12:17	R\$ 179,00
2	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO CE285A	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1581701817-tonner-hip-p1102w-p1102-m1132-cs285a-85-nova-maxprint-JM#ls_advertising=true&position=3&	02/05/2023 12:23	R\$ 46,10

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

26/05/23 19:23

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 04Abr23 VALORIZACAO : 04Abr23 NUMERO : 2023NC006434

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATD 4 E 6 COTAS FUNADOM MENOS 10POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS DO ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO

PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 59 BI MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	18.000,00

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 04Abr23 14:08





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 139 – Set. Mat. - Almox
NUP Nº 64106.004592/2023-38

Maceió-AL, 4 de Maio de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: Aquisição de Material de consumo.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminado, para atender às necessidades de Tonner para impressora do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivo estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE 04).

Item	Cnae	CatMat	Descrição do Material	Unidade	Qtde	V. Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	4751-02/02	466589	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 145XL	UND	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
2	4751-02/02	392016	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO CE285A	UND	36	R\$ 46,10	R\$ 1.659,60
3	4751-02/02	474062	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO CF233A	UND	6	R\$ 37,80	R\$ 226,80
4	4751-02/02	467352	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO TN660	UND	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
5	4751-02/02	603593	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO MLT D203V	UND	4	R\$ 139,00	R\$ 556,00
6	4751-02/02	309065	TONNER PARA IMPRESSORA MODELO TNB021BR	UND	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00
7	4751-02/02	476383	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MODELO 933XL	UND	3	R\$ 137,80	R\$ 413,40
VALOR TOTAL							R\$ 3.988,80

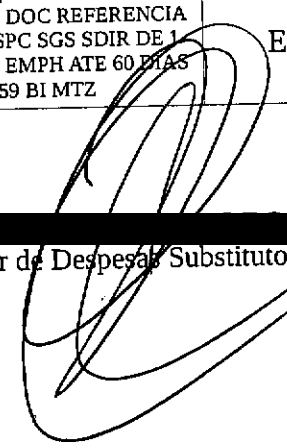
Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



1. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339900
NC	2023NC006434	PI	I3DAFUNADOM
DATA	04ABR23	ESFERA	1
PTRES	171460	FONTE	1000000000
UGR	160073	-	-
FINALIDADE	ATD 2 DE 6 COTAS FUNADOM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DOC REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22 PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 59 BI MTZ		TIPO DE EMPENHO
			ORDINÁRIO

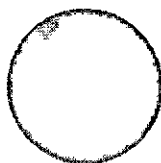
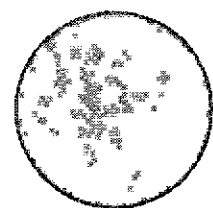

[Redacted]
Ordenador de Despesas Substituto do 59º BI Mtz

R.L.A.



MOREIRA DISTRIBUIDORA

PROPOSTA COMERCIAL



R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 34.499.134/0001-10

Rua Marquês de Abrantes, 608 - Bebedouro

Maceió - Al

Contato : (82) 9.9604-6573



Dispensa Eletrônica Nº 24/2023

Sr. Pregoeiro,

A R.L.A Moreira Distribuidora, inscrita nº CNPJ/CPF sob o nº 34.499.134/0001-10, Localizada Rua Marquês de Abrantes Nº 608, Maceió-Al - rlamoreiradistribuidora@gmail.com - Tel: (82) [REDACTED] / (82) 2140-0980.

Para fins de Pagamento: Banco do Brasil Agência: [REDACTED]

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaramos ainda, que concordamos com todos os termos do Aviso de Dispensa Nº 24/2023

Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Marca	Valor	Valor Total (R\$)
1	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 145XL	Und	3	Canon	R\$ 178,87	R\$ 536,61
3	TONER PARA IMPRESSORA MODELO CF 233A	Und	6	Premium Quality	R\$ 35,14	R\$ 210,84
5	TONER PARA IMPRESSORA MODELO MLT D203V	Und	4	Premium Quality	R\$ 136,13	R\$ 544,52
6	TONER PARA IMPRESSORA MODELO TNB021BR	Und	4	Premium Quality	R\$ 79,42	R\$ 317,68
7	CARTUCHO PARA IMPRESSORA MODELO 933XL	Und	3	X-FULL	R\$ 136,29	R\$ 408,87
VALOR TOTAL						R\$ 2.018,52

R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA:34499134000110

Assinado de forma digital por R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA:34499134000110
Dados: 2023.05.25 11:50:48 -03'00'

Maceió AL 25 de Maio de 2023
R.L.A MOREIRA DISTRIBUIDORA
34.499.134/0001-10

LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 47.134.863/0001-15

Rua Aderbal Ramos da Silva, Nº 1444

Bairro Saltinho

Ascurra/SC

CEP: 89138-000



AO 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 24/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Razão Social da Empresa: LAD Soluções Integradas Ltda.

CNPJ: 47.134.863/0001-15 **Inscrição Estadual:** 261797719 **Inscrição Municipal:** 13758

Endereço, Local e Estado: Rua Aderbal Ramos da Silva nº 1444, Bairro Saltinho, Cidade Ascurra/SC

Cep: 89138-000

Fone: [REDACTED]

Email: solucoeslad@gmail.com

A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe o fornecimento do(s) serviço (s) definidos no Edital e anexos da Licitação indicada, nas seguintes condições

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE /MARCA	MODELO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102 / M1210 / M1212 / M1130 , Referência Cartucho 2: Ce285a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível	Masterprint	CE285A	Unid.	36	R\$ 34,90	R\$ 1256,40
TOTAL GLOBAL EM R\$ (Um mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)						R\$ 1.256,40	

a. Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

b. Os Pagamentos deverão ser efetuados em:

Dados Bancários:

Nome do Banco: [REDACTED]

Nome da Agência: [REDACTED]

Número do Banco: [REDACTED]

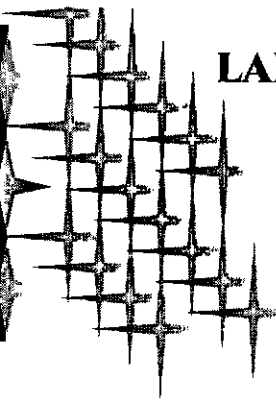
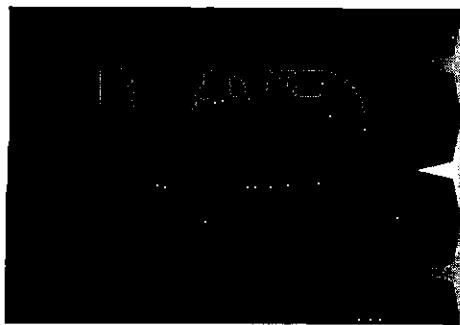
Número da Agência: [REDACTED]

Número Conta Bancária: [REDACTED]

c. Declaro que minha em proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, fretes, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.



(47) 989116922



LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 47.134.863/0001-15

Rua Aderbal Ramos da Silva, Nº 144

Bairro Saltinho

Ascurra/SC

CEP: 89138-000



d. Declaro que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital.

e. Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições no Edital da presente licitação, na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2023**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Ascurra, 25 de maio de 2023.

[Redacted Signature]

[Redacted Stamp]

15

Dados: 2023.05.25 08:16:29 -03'00'

[Redacted Line] – CNPJ 47.134.863/0001-15

CPF –

[Redacted Line]



(47) 989116922





PROPOSTA COMERCIAL

A 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Referência: Dispensa Eletrônica N° 24/2023

Endereço de Entrega: Endereço: Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL, 57052-050

Contato : **licitacao59bimtz@gmail.com**

Razão Social:	LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS		
Nome Fantasia:	AMPLA DISTRIBUIDORA	Insc. Estadual:	12.712.081
CNPJ:	24.376.542/0001-21	Insc. Municipal:	1.443.222-1
Endereço:	RUA CRISTÓVÃO COLOMBO Nº 215 BL 2 SL. 407	Bairro: CACHAMBI	R.J
Cidade:	RIO DE JANEIRO	Estado: R.J	CEP: 20780-300
Telefone:	(21) [REDACTED]	Site:	ricardo.lopes@ampladistribuidora.com
Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência: [REDACTED]	Conta: [REDACTED]

Dados do representante legal responsável pela empresa:

Nome:	[REDACTED]	CPF:	[REDACTED]
Identidade:	[REDACTED]	Expedido:	SSP-SC
Naturalidade:	BRASILEIRA	Nacionalidade:	Brasileira
Endereço:	Rua Cristóvão Colombo 215 bl 2 - 407	CEP:	20780-300
Cidade:	Rio de Janeiro	UF:	R.J

Prezados Senhores,

Declaramos que os preços cotados aos itens a seguir relacionados, com vistas ao seu fornecimento a esse órgão, de acordo com as condições estipuladas no Edital correspondente e toda legislação aplicável.

Declaramos ainda ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

CNPJ: 27.532.781/0001-11
Razão Social: LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS



Item	Especificação Material	Und	Qt d	Valor Unitário	Valor Total
04	ITEM 4 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER Toner compatível p/ impressora BROTHER HL2360 HL2320 MFC2720 REFERENCIA: TN660 TN2340 TN2370 (UNIVERSAL) CAPACIDADE DE IMPRESSÃO: 2,6K (APROXIMADAMENTE)	un	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00 ✓
VALOR TOTAL GLOBAL		R\$ 210,00			

Valor Total do item em algarismos: **R\$ 210,00**

Valor Total do item por extenso: Duzentos e dez reais

Prazo de validade: 90 (noventa) dias

Prazo de garantia dos Itens e/ou serviços: Garantia de 12 (doze) meses

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Composição dos preços:

Nos preços propostos acima estão inclusas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Esta empresa DECLARA que as aquisições constantes da presente proposta ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2023.

CNPJ: 27.532.781/0001-11

Razão Social: LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.499.134/0001-10 / DUNS®: 896691063
Razão Social: R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA
Nome Fantasia: R.L.A MOREIRA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2023 ✓
FGTS	Validade:	27/05/2023 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/06/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2023 ✓
Receita Municipal	Validade:	10/08/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2024 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2023 09:18:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **34.499.134/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.134.863/0001-15
Razão Social: LAD SOLUCOES/INTEGRADAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2023 ✓
FGTS	Validade:	25/05/2023 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2023 ✓
Receita Municipal	Validade:	10/07/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/03/2024 ✓
-----------	--------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2023 09:18:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**
CNPJ: **47.134.863/0001-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

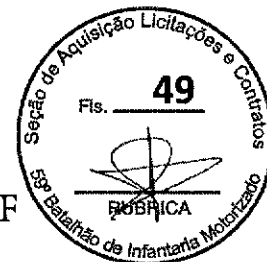
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.532.781/0001-11 DUNS®: 919508138
Razão Social: LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS
Nome Fantasia: AMPLA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2023
FGTS	Validade:	11/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2023
Receita Municipal	Validade:	19/07/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/05/2023 09:19:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS**
CNPJ: **27.532.781/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO
UASG 160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL
DISPENSA 24/2023



Período para entrega de proposta: 19/05/2023 10:59:31 até 24/05/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 24/05/2023 08:00:00 até 24/05/2023 18:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de tonner de impressora conforme condições do aviso de dispensa de licitação para atender as necessidades do 59 Batalhão de Infantaria Motorizado. (Quanto as especificações os fornecedores deverão seguir o aviso da dispensa.)

Item 1 - Cartucho Tinta Impressora Canon

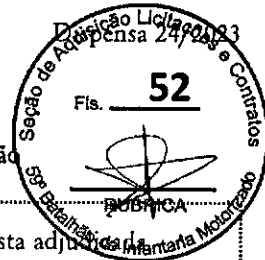
Cartucho Tinta Impressora Canon Referência Cartucho 1: Pg145 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Compatível

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 179,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] - [REDACTED] para R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10, melhor lance: R\$ 178,8700

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 400,0000	
Descrição detalhada: Cartucho Tinta Impressora Canon Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: CARTUCHO TINTA			
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 593,1900	
Descrição detalhada: cartucho compativel Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: pg145			
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 179,0000	
Descrição detalhada: Cartucho Tinta Impressora Canon Referência Cartucho 1: Pg145 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Compatível Marca/Fabricante: Neutro Modelo/versão: 135XI			



Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 179,0000	Proposta adjudicatária
Descrição detalhada: Cartucho Tinta Impressora Canon Referência Cartucho 1: Pg145 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Compatível Marca/Fabricante: Canon Modelo/versão: Canon			
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R\$ 179,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: toner para impressora 145xl Marca/Fabricante: CANON Modelo/versão: CANON			
31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR	Sim	R\$ 600,0000	
Descrição detalhada: Cartucho Tinta Impressora Canon Referência Cartucho 1: Pg145 , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Compatível Marca/Fabricante: Premium Modelo/versão: Premium			

Lances do Item 1

24/05/2023 17:58:49	34.499.134/0001-10	R\$ 178,8700
24/05/2023 17:59:30	36.895.360/0001-46	R\$ 178,9000
24/05/2023 17:59:54	36.895.360/0001-46	R\$ 178,7700

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/05/2023 18:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 36.895.360/0001-46	25/05/2023 08:02:45	Sr. Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:02:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta ajustada para análise do setor requisitante..
Sistema para o participante 36.895.360/0001-46	25/05/2023 11:02:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:02:00 de 25/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46.
Sistema para o participante 34.499.134/0001-10	25/05/2023 11:16:32	Sr. Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta, caso haja interesse em fornecer tendo em vista desclassificação do primeiro colocado.



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 34.499.134/0001-10	25/05/2023 11:53:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada em 25/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
24/05/2023 18:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
24/05/2023 18:00:05	Item encerrado para lances.
25/05/2023 08:02:45	Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 11:02:00. Motivo: Solicito envio da proposta ajustada para análise do setor requisitante..
25/05/2023 11:16:32	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 14:15:00. Motivo: Solicito envio da proposta, caso haja interesse em fornecer tendo em vista desclassificação do primeiro colocado.
25/05/2023 11:53:01	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 finalizou o envio de anexo.
25/05/2023 14:40:23	Fornecedor VALENCY TRADE SERVICE LTDA, CNPJ 36.895.360/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 178,7700. Motivo: Fornecedor não encaminhou a proposta..
25/05/2023 14:40:32	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 178,8700. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante. .
25/05/2023 14:41:59	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 foi habilitado.
26/05/2023 09:52:57	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 178,8700.
26/05/2023 09:53:07	Item homologado.

**Item 2 - Cartucho Toner Impressora Hp**

Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130 , Referência Cartucho 2: Ce285a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 46,1000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] - [REDACTED] para LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, melhor lance: R\$ 34,9000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 90,0000	
Descrição detalhada: Cartucho Toner Impressora Hp Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: CARTUCHO TONER			
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 230,3000	
Descrição detalhada: toner compativel Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: ce85			
17.839.055/0001-92 - ESTRUTTOS LTDA	Sim	R\$ 100,0000	
Descrição detalhada: Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130 , Referência Cartucho 2: Ce285a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original Marca/Fabricante: HP ou Similar Modelo/versão: HP ou Similar			
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 46,1000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130 , Referência Cartucho 2: Ce285a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: COMP Marca/Fabricante: Master' print Modelo/versão: CE285A			
27.532.781/0001-11 - LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS	Sim	R\$ 45,0000	



Fornecedor

Porte McEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

Descrição detalhada: CARTUCHO DE TONER P/ IMPRESSORA HP 85A - COMPATÍVEL

Marca/Fabricante: PROFIT / IMPORTADO

Modelo/versão: CE285A - COMPATÍVEL

34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA
DISTRIBUIDORA

Sim

R\$ 46,1000

Descrição detalhada: Toner CE285A 85A 285A P/ HP P1102W M1212 P1109W P1102 M1132

Marca/Fabricante: Premium Quality

Modelo/versão: Unidade

31.907.225/0001-50 - VEC COMERCIO DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR

Sim

R\$ 130,0000

Descrição detalhada: Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130 , Referência
Cartucho 2: Ce285a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original

Marca/Fabricante: Premium

Modelo/versão: Premium

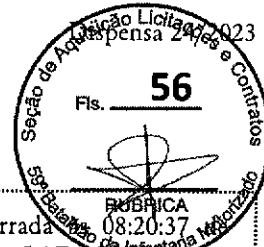
Lances do Item 2

24/05/2023 15:37:14	27.532.781/0001-11	R\$ 44,0000
24/05/2023 17:58:45	34.499.134/0001-10	R\$ 43,8700
24/05/2023 17:59:09	47.134.863/0001-15	R\$ 43,7700
24/05/2023 17:59:10	34.499.134/0001-10	R\$ 43,6400
24/05/2023 17:59:10	47.134.863/0001-15	R\$ 43,5400
24/05/2023 17:59:11	34.499.134/0001-10	R\$ 43,4100
24/05/2023 17:59:11	47.134.863/0001-15	R\$ 43,3100
24/05/2023 17:59:12	34.499.134/0001-10	R\$ 43,1800
24/05/2023 17:59:13	47.134.863/0001-15	R\$ 43,0800
24/05/2023 17:59:51	27.532.781/0001-11	R\$ 35,0000
24/05/2023 17:59:55	47.134.863/0001-15	R\$ 34,9000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/05/2023 18:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 47.134.863/0001-15	25/05/2023 08:03:12	Sr. Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta ajustada para análise do setor requisitante..

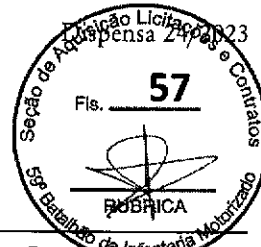
26/05/2023 09:53



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 47.134.863/0001-15	25/05/2023 08:20:37	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada em 25/05/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/05/2023 18:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
24/05/2023 18:00:05	Item encerrado para lances.
25/05/2023 08:03:12	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 11:03:00. Motivo: Solicito envio da proposta ajustada para análise do setor requisitante..
25/05/2023 08:20:37	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 finalizou o envio de anexo.
25/05/2023 14:40:40	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 34,9000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante. .
25/05/2023 14:42:18	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 foi habilitado.
26/05/2023 09:52:57	Fornecedor LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 47.134.863/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 34,9000.
26/05/2023 09:53:07	Item homologado.



Item 3 - Recarga Copiadora / Impressora

Recarga Copiadora / Impressora Referência Copiadora: Hp Laserjet M276nw , Referência Cartucho 1: Cf211a , Cor: Preta , Apresentação: P6

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 37,8000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

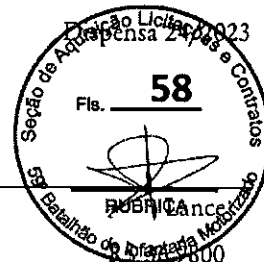
Aceito e Habilitado por CPF **[REDACTED] - [REDACTED] para R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10, melhor lance: R\$ 35,1400

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 90,0000	
Descrição detalhada: Recarga Copiadora / Impressora Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: RECARGA COPIADORA /			
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 37,8000	
Descrição detalhada: Cartucho para HP CF233A Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: CF233A			
34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 37,8000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: TONER PARA IMPRESSORA MODELO CF 233A Marca/Fabricante: Premium Quality Modelo/versão: Unidade			

Lances do Item 3

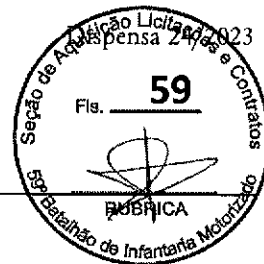
24/05/2023 17:58:45	34.499.134/0001-10	R\$ 37,6700
24/05/2023 17:59:07	47.134.863/0001-15	R\$ 37,5700
24/05/2023 17:59:09	34.499.134/0001-10	R\$ 37,4400
24/05/2023 17:59:09	47.134.863/0001-15	R\$ 37,3400
24/05/2023 17:59:11	34.499.134/0001-10	R\$ 37,2100
24/05/2023 17:59:11	47.134.863/0001-15	R\$ 37,1100

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	
24/05/2023 17:59:12	34.499.134/0001-10	
24/05/2023 17:59:13	47.134.863/0001-15	R\$ 36,8800
24/05/2023 17:59:14	34.499.134/0001-10	R\$ 36,7500
24/05/2023 17:59:15	47.134.863/0001-15	R\$ 36,6500
24/05/2023 17:59:25	34.499.134/0001-10	R\$ 36,5200
24/05/2023 17:59:26	47.134.863/0001-15	R\$ 36,4200
24/05/2023 17:59:38	34.499.134/0001-10	R\$ 36,2900
24/05/2023 17:59:39	47.134.863/0001-15	R\$ 36,1900
24/05/2023 17:59:42	34.499.134/0001-10	R\$ 36,0600
24/05/2023 17:59:47	47.134.863/0001-15	R\$ 35,9600
24/05/2023 17:59:48	34.499.134/0001-10	R\$ 35,8300
24/05/2023 17:59:48	47.134.863/0001-15	R\$ 35,7300
24/05/2023 17:59:50	34.499.134/0001-10	R\$ 35,6000
24/05/2023 17:59:50	47.134.863/0001-15	R\$ 35,5000
24/05/2023 17:59:51	34.499.134/0001-10	R\$ 35,3700
24/05/2023 17:59:58	47.134.863/0001-15	R\$ 35,2700
24/05/2023 17:59:59	34.499.134/0001-10	R\$ 35,1400

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/05/2023 18:00:04	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 34.499.134/0001-10	25/05/2023 08:04:15	Sr. Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta ajustada para os itens 3,5,6,7 , para análise do setor requisitante..
pelo participante 34.499.134/0001-10	25/05/2023 10:48:37	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:48:37 de 25/05/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10.
pelo participante 34.499.134/0001-10	25/05/2023 10:49:01	Bom dia Sr. Pregoeiro
pelo participante 34.499.134/0001-10	25/05/2023 10:49:40	Não estou conseguindo anexar a documentação no sistema... Tem como abrir novamente? Comprasnet está dando erro.
Sistema para o participante 34.499.134/0001-10	25/05/2023 11:19:49	Sr. Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:19:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: prazo reaberto para envio..
pelo participante 34.499.134/0001-10	25/05/2023 11:54:02	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:54:02 de 25/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10.



Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
24/05/2023 18:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
24/05/2023 18:00:04	Item encerrado para lances.
25/05/2023 08:04:15	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 11:03:00. Motivo: Solicito envio da proposta ajustada para os itens 3,5,6,7 , para análise do setor requisitante..
25/05/2023 10:48:37	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 finalizou o envio de anexo.
25/05/2023 11:19:49	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 14:19:00. Motivo: prazo reaberto para envio..
25/05/2023 11:54:02	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 finalizou o envio de anexo.
25/05/2023 14:40:49	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,1400. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante. .
25/05/2023 14:42:26	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 foi habilitado.
26/05/2023 09:52:58	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35,1400.
26/05/2023 09:53:07	Item homologado.

Item 4 - Cartucho Toner Impressora Brother

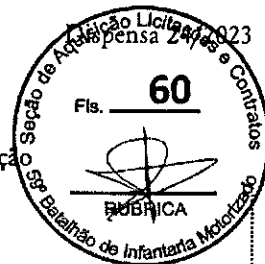
Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-660 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 44,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF * [REDACTED] - [REDACTED] para LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11, melhor lance: R\$ 35,0000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 80,0000	



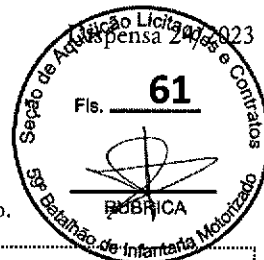
Fornecedor	Porte McEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Cartucho Toner Impressora Brother Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: CARTUCHO TONER			
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 44,0000	
Descrição detalhada: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-660 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: TN660			
27.532.781/0001-11 - LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS	Sim	R\$ 43,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: TONER P/ IMPRESSORA BROTHER TN660 - COMPATÍVEL Marca/Fabricante: PROFIT / IMPORTADO Modelo/versão: TN660 / COMPATÍVEL			
34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 44,0000	
Descrição detalhada: TONER TN-660 TN-2340 PRETO PARA BROTHER 2740 2540 2360 2320 Marca/Fabricante: Premium Quality Modelo/versão: Unidade			

Lances do Item 4

24/05/2023 15:37:43	27.532.781/0001-11	R\$ 41,0000
24/05/2023 17:58:45	34.499.134/0001-10	R\$ 42,7700
24/05/2023 17:59:56	27.532.781/0001-11	R\$ 35,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/05/2023 18:00:04	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 27.532.781/0001-11	25/05/2023 08:04:39	Sr. Fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: Solicito envio da proposta ajustada para análise do setor requisitante..
pelo participante 27.532.781/0001-11	25/05/2023 09:46:35	Bom dia, estamos tentando contato no telefone 82 3202-5900 para esclarecer umas dúvidas, mas não atendem. Foi nossa primeira participação por aqui. Então temos algumas dúvidas. Como essa declaração, por exemplo. Tem algum número,



Enviado por

Data/Hora envio

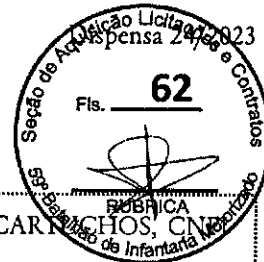
Mensagem

ou outro canal que possamos falar ? Desde já muito obrigado.

pelo participante 27.532.781/0001-11	25/05/2023 10:44:02	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:44:02 de 25/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11.
Sistema para o participante 27.532.781/0001-11	25/05/2023 14:39:28	Sr. Fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: Solicito documentação , para fins de habilitação..
Sistema para o participante 27.532.781/0001-11	25/05/2023 14:41:04	O item 4 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:41:04 de 25/05/2023. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema para o participante 27.532.781/0001-11	25/05/2023 14:43:12	Sr. Fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 25/05/2023. Justificativa: Solicito envio de documentação para habilitação.
pelo participante 27.532.781/0001-11	25/05/2023 14:55:03	Boa tarde
pelo participante 27.532.781/0001-11	25/05/2023 14:55:14	Já enviamos a declaração
pelo participante 27.532.781/0001-11	25/05/2023 14:55:19	DECLARACAO ITEM 4.pdf 25/05/2023 10:43:51
pelo participante 27.532.781/0001-11	25/05/2023 14:55:43	Essa foi a hora e data do envio...
Sistema para o participante 27.532.781/0001-11	25/05/2023 17:43:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 25/05/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
24/05/2023 18:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
24/05/2023 18:00:04	Item encerrado para lances.
25/05/2023 08:04:39	Fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 11:04:00. Motivo: Solicito envio da proposta ajustada para análise do setor requisitante..
25/05/2023 10:44:02	Fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11 finalizou o envio de anexo.
25/05/2023 14:39:28	Fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 17:39:00. Motivo: Solicito documentação , para fins de habilitação..



Data/Hora	Descrição
25/05/2023 14:41:04	Convocação do fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11 para envio de anexos cancelada automaticamente.
25/05/2023 14:41:04	Fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante. .
25/05/2023 14:43:12	Fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/05/2023 17:43:00. Motivo: Solicito envio de documentação para habilitação.
26/05/2023 07:27:01	Fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11 foi habilitado.
26/05/2023 09:52:58	Fornecedor LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCHOS, CNPJ 27.532.781/0001-11 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 35,0000.
26/05/2023 09:53:07	Item homologado.

Item 5 - Cartucho Toner Impressora Samsung

Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1:, Mlt-D201I , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Compatível

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 139,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

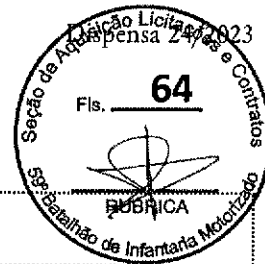
Aceito e Habilitado por CPF [REDACTED] - [REDACTED] para R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10, melhor lance: R\$ 136,1300

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 300,0000	
Descrição detalhada: Cartucho Toner Impressora Samsung Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: CARTUCHO TONER			
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 139,0000	
Descrição detalhada: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1:, Mlt-D203IU, Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Compatível 15K Marca/Fabricante: Masterprint Modelo/versão: D203U			

Lances do Item 5

Mensagens do chat do Item 5



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/05/2023 18:00:23	O item 5 está encerrado.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
24/05/2023 18:00:23	Item com etapa aberta encerrada.
24/05/2023 18:00:23	Item encerrado para lances.
25/05/2023 14:41:17	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 136,1300. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante. .
25/05/2023 14:43:32	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 foi habilitado.
26/05/2023 09:52:58	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 136,1300.
26/05/2023 09:53:07	Item homologado.

Item 6 - Cartucho Toner Impressora Brother

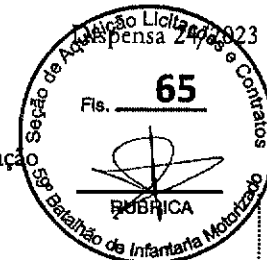
Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-250 , Referência Impressora: Mfc-4800/6800/Ppf-2800/2900/3800/Dcp-1000 , Capacidade: 2.200 Páginas , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 83,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ** [REDACTED] - [REDACTED] para R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10, melhor lance: R\$ 79,4200

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 180,0000	
Descrição detalhada: Cartucho Toner Impressora Brother Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: CARTUCHO TONER			
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 83,0000	



Fornecedor

Porte McEpp/
Equiparadas

Valor

Situação

Descrição detalhada: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho:TN3021

Marca/Fabricante: Masterprint

Modelo/versão: TN3021

34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA
DISTRIBUIDORA

Sim

R\$ 83,0000

Proposta adjudicada

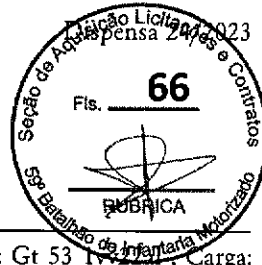
Descrição detalhada: TONER PARA IMPRESSORA MODELO TNB021BR

Marca/Fabricante: Premium Quality

Modelo/versão: Unidade

Lances do Item 6

24/05/2023 17:58:59	34.499.134/0001-10	R\$ 82,8700
24/05/2023 17:59:03	47.134.863/0001-15	R\$ 82,7700
24/05/2023 17:59:05	34.499.134/0001-10	R\$ 82,6400
24/05/2023 17:59:05	47.134.863/0001-15	R\$ 82,5400
24/05/2023 17:59:06	34.499.134/0001-10	R\$ 82,4100
24/05/2023 17:59:06	47.134.863/0001-15	R\$ 82,3100
24/05/2023 17:59:12	34.499.134/0001-10	R\$ 82,1800
24/05/2023 17:59:12	47.134.863/0001-15	R\$ 82,0800
24/05/2023 17:59:13	34.499.134/0001-10	R\$ 81,9500
24/05/2023 17:59:16	47.134.863/0001-15	R\$ 81,8500
24/05/2023 17:59:17	34.499.134/0001-10	R\$ 81,7200
24/05/2023 17:59:18	47.134.863/0001-15	R\$ 81,6200
24/05/2023 17:59:20	34.499.134/0001-10	R\$ 81,4900
24/05/2023 17:59:20	47.134.863/0001-15	R\$ 81,3900
24/05/2023 17:59:22	34.499.134/0001-10	R\$ 81,2600
24/05/2023 17:59:22	47.134.863/0001-15	R\$ 81,1600
24/05/2023 17:59:23	34.499.134/0001-10	R\$ 81,0300
24/05/2023 17:59:23	47.134.863/0001-15	R\$ 80,9300
24/05/2023 17:59:25	34.499.134/0001-10	R\$ 80,8000
24/05/2023 17:59:25	47.134.863/0001-15	R\$ 80,7000
24/05/2023 17:59:26	34.499.134/0001-10	R\$ 80,5700
24/05/2023 17:59:26	47.134.863/0001-15	R\$ 80,4700
24/05/2023 17:59:28	34.499.134/0001-10	R\$ 80,3400
24/05/2023 17:59:28	47.134.863/0001-15	R\$ 80,2400
24/05/2023 17:59:30	34.499.134/0001-10	R\$ 80,1100
24/05/2023 17:59:35	47.134.863/0001-15	R\$ 80,0100

**Item 7 - Tinta Impressora**

Tinta Impressora Aplicação: Impressora Hp Jato De Tinta Smart Tank 514 , Cor: Preta , Características Adicionais: Gt 53 142931 , Carga: Tubo

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 137,8000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

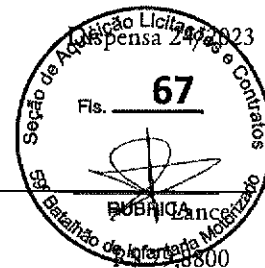
Aceito e Habilitado por CPF * [REDACTED] - [REDACTED] para R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10, melhor lance: R\$ 136,2900

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.812.602/0001-19 - 3LS2 TERCEIRIZACAO IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO LTDA	Sim	R\$ 300,0000	
Descrição detalhada: Tinta Impressora Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: TINTA IMPRESSORA			
47.134.863/0001-15 - LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 137,8000	
Descrição detalhada: Tinta Impressora Aplicação: Impressora Hp 933xl Marca/Fabricante: X-Full Modelo/versão: 133xl			
34.499.134/0001-10 - R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 137,8000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: CARTUCHO PARA IMPRESSORA MODELO 933XL Marca/Fabricante: X-FULL Modelo/versão: Unidade			

Lances do Item 7

24/05/2023 17:58:46	34.499.134/0001-10	R\$ 137,6700
24/05/2023 17:59:02	47.134.863/0001-15	R\$ 137,5700
24/05/2023 17:59:14	34.499.134/0001-10	R\$ 137,4400
24/05/2023 17:59:29	47.134.863/0001-15	R\$ 137,3400
24/05/2023 17:59:30	34.499.134/0001-10	R\$ 137,2100
24/05/2023 17:59:30	47.134.863/0001-15	R\$ 137,1100

**Lances do Item 6**

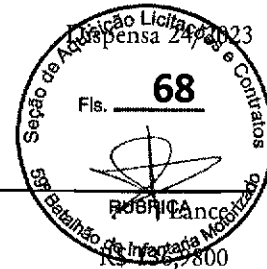
Data/hora	Participante	
24/05/2023 17:59:37	34.499.134/0001-10	
24/05/2023 17:59:38	47.134.863/0001-15	R\$ 79,7800
24/05/2023 17:59:39	34.499.134/0001-10	R\$ 79,6500
24/05/2023 17:59:43	47.134.863/0001-15	R\$ 79,5500
24/05/2023 17:59:50	34.499.134/0001-10	R\$ 79,4200

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/05/2023 18:00:04	O item 6 está encerrado.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
24/05/2023 18:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
24/05/2023 18:00:04	Item encerrado para lances.
25/05/2023 14:41:26	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 79,4200. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante. .
25/05/2023 14:43:41	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 foi habilitado.
26/05/2023 09:52:58	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 79,4200.
26/05/2023 09:53:07	Item homologado.

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	
24/05/2023 17:59:31	34.499.134/0001-10	
24/05/2023 17:59:34	47.134.863/0001-15	R\$ 136,8800
24/05/2023 17:59:35	34.499.134/0001-10	R\$ 136,7500
24/05/2023 17:59:37	47.134.863/0001-15	R\$ 136,6500
24/05/2023 17:59:38	34.499.134/0001-10	R\$ 136,5200
24/05/2023 17:59:47	47.134.863/0001-15	R\$ 136,4200
24/05/2023 17:59:48	34.499.134/0001-10	R\$ 136,2900

Mensagens do chat do Item 7

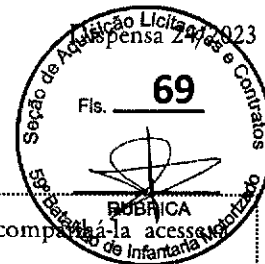
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/05/2023 18:00:04	O item 7 está encerrado.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
24/05/2023 18:00:04	Item com etapa aberta encerrada.
24/05/2023 18:00:04	Item encerrado para lances.
25/05/2023 14:41:33	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 136,2900. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante. .
25/05/2023 14:43:48	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 foi habilitado.
26/05/2023 09:52:58	Fornecedor R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.499.134/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 136,2900.
26/05/2023 09:53:08	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 24/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/05/2023 08:00:11	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/05/2023 13:51:06	Prezados fornecedores, Boa tarde, informo-vos que tivemos um problema ao anexar o aviso de dispensa e foi publicado um aviso anterior, favor desconsiderar os itens do aviso que está em anexo, em caso de dúvidas solicite no e-mail licitacao59bimtz@gmail.com para que possamos encaminhar o aviso de licitação .



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	24/05/2023 18:39:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhar a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/05/2023 18:56:39	Prezados fornecedores , boa noite, amanhã às 08:00 horas iniciaremos as convocações dos fornecedores de cada item , fiquem atentos aos chamados.
Sistema	25/05/2023 08:02:17	Prezados fornecedores, bom dia, estarei retornando a sessão convocando os classificados para envio da proposta ajustada, será concedido o prazo previsto no aviso da dispensa . Fiquem atentos aos chamados.
Sistema	25/05/2023 10:16:53	Pode nos encaminhar por email licitacao59bimtz@gmail.com
Sistema	25/05/2023 15:01:19	Boa tarde, este documento é a proposta da empresa, estamos solicitando toda a parte documentação que inclui qualificação técnica, economico financeira, juridica, conforme anexo I do aviso de dispensa.

Eventos da modalidade de Dispensa 24/2023

Data/Hora	Descrição
24/05/2023 08:00:11	Abertura da sessão pública
24/05/2023 18:39:43	Início da etapa de julgamento de propostas



Data e hora da consulta: 03/06/2023 09:41
Usuário: 239.889.403
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$).
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	460

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/05/2023	Ordinário	64106004592202338	0,0000	2.018,52

Favorecido

Código	Nome	CEP
34.499.134/0001-10	R L A MOREIRA DISTRIBUIDORA	57018-417
Endereço	UF	Telefone
MARQUES DE ABRANTES 608 CHA DA JAQUEIRA	AL	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

CNAE - 4751 - 02/02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 139/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 4MAIO23, 2023NC006434, DE 4ABR23 - DGO - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16000406000242023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 05/06/2023 09:41
Usuário: 838.85
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.018,52

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CARTUCHO TINTA IMPRESSORA CANON, TIPO 536,61 CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA,REFERÊNCIA CARTUCHO 1 PG145	

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2023	Inclusão	3,00000	178,8700	536,61

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA, REFERÊNCIA COPIADORA HP LASERJET M276NW, CORPRETA, APRESENTAÇÃO PÓ, REFERÊNCIA CARTUCHO 1 CF211A	210,84

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2023	Inclusão	6,00000	35,1400	210,84

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00005 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA,REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D201L	544,52

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2023	Inclusão	4,00000	136,1300	544,52

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00006 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-250, REFERÊNCIAIMPRESSORA MFC- 4800/6800/PPF-2800/2900/3800/DCP-1000, TIPO CARTUCHO ORIGINAL,COR PRETA, CAPACIDADE 2.200 PÁGINAS	317,68

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2023	Inclusão	4,00000	79,4200	317,68

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00007 - TINTA IMPRESSORA, COR PRETA, APLICAÇÃO IMPRESSORA HP JATO DE TINTA SMART TANK514, CARGA TUBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GT 53 1VV22AL	408,87

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2023	Inclusão	3,00000	136,2900	408,87

Assinaturas



Data e hora da consulta: 05/06/2023 09:41
Usuário: [Redacted]
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted]

* [Redacted]

30/05/2023 08:55:15

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted]

[Redacted]

29/05/2023 12:30:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2023 08:55:15	Alteração



Data e hora da consulta: 05/06/2023 10:40

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	461

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/05/2023	Ordinário	64106004592202338	0,0000	1.256,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
47.134.863/0001-15	LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	89138-000
Endereço		
ADERBAL RAMOS DA SILVA 1444 CASA SALTINHO		
Município	UF	Telefone
ASCURRA	SC	(27) 3754-3950

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo			
LEI 14.133 / 2021	75			

Descrição

CNAE - 4751 - 02/02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59° BI MTZ, CONFORME DIEX 139/PEL SUP/FISC ADM/59° BI MTZ, DE 4MAIO23, 2023NC006434, DE 4ABR23 - DGO - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59° BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16000406000242023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/05/2023 08:55:15	Alteração

Data e hora da consulta: 05/06/2023 10:40

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.256,40

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIAIMPRESSORA 1 LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A	1.256,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2023	Inclusão	36,00000	34,9000	1.256,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa

30/05/2023 08:55:15

Responsável pela Nota de Empenho

29/05/2023 12:30:17

Data e hora da consulta: 05/06/2023 10:41

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2023	NE	462

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/05/2023	Ordinário	64106004592202338	0,0000	210,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
27.532.781/0001-11	LUCIANA ALVES COMERCIO SUPRIMENTOS DE CARTUCH	20780-300
Endereço		
CRISTOVAO COLOMBO 215	BLOCO 02 AP CACHAMBI	
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

CNAE - 4751 - 02/02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 139/PEL SUP/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 4MAIO23, 2023NC006434, DE 4ABR23 - DGO - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16000406000242023 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 06/06/2023 09:41

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	210,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00004 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA	210,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/05/2023	Inclusão	6,00000	35,0000	210,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

*** [Redacted] **

30/05/2023 08:56:21

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

*** [Redacted] **

29/05/2023 12:30:17